ATA 20/2024 - SESSÃO ORDINÁRIA

20ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa
da 9ª Legislatura - 18 de junho de 2024.

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e quatro minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de MORRO REDONDO-RS, presidida pelo Vereador Thiarles Melo Schneider (PT), realizada a 1ª Verificação de Quórum, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Gilson Schwanz (PP), Ver. Jorge Laudenir Vergara de Ávila (UB), Ver. Letícia Boettge dos Santos (PSDB), Ver. Maico Adriel da Cruz Vega (UB), Ver. Márcio Ribeiro Zanetti (UB), Ver. Maria Augustina Ludtke (UB), Ver. Neri Leal (UB), Ver. Thiarles Melo Schneider (PT), Ver. Vivian Thiel Rickes Rosa (PSDB). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento a primeira parte da Sessão, o Presidente determinou a discussão e votação da Ata da Sessão Anterior, nos termos do Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Em prosseguimento passou à deliberação da ata da sessão anterior, Ata nº 19, Sessão Ordinária, de 11 de junho de 2024, a qual foi aprovada por unanimidade com retificação, uma vez que deve constar as presenças dos Vereadores Neri Leal e Jorge Laudenir de Avila. Em seguida passou a parte destinada a Leitura do Resumo do Expediente, em conformidade com o Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Da Prefeitura Municipal de Morro Redondo - Gabinete encaminha as Leis de números 2.616 e 2.617/2024. Finalizado a Leitura do Resumo do Expediente, passou ao Grande Expediente, nos termos previsto no Art. 72, inciso II, do Regimento Interno, usando da palavra as Vereadoras Vivian Thiel Rickes Rosa e Letícia Boettge dos Santos e em aparte a Vereadora Maria Augustina Lüdtke. iniciando com a verificação do quórum para a realização da Ordem do Dia, que foi considerado suficiente. Em prosseguimento da Ordem do Dia, passou a discussão e votação das proposições previstas na pauta, em conformidade com o previsto no Art. 72, inciso III, do Regimento Interno. Iniciada Apreciação da Indicação de autoria da Câmara de Vereadores de 17 de junho de 2024, solicitando à equipe da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças uma análise a fim de identificar na realização da receita e despesas pela Administração para alocação de recurso a fim de ampliar a dotação de pessoal e na aquisição de equipamentos para manutenção da iluminação pública no Município, especialmente, de uma camionete com cesto, para que efetivamente estas providências sejam tomadas. Proposição aprovada, por unanimidade. Iniciada Apreciação da Indicação de autoria da Vereadora Vivian Rickes Rosa de 17 de junho de 2024, que indica ao Executivo Municipal, que viabilize uma revisão do Plano Diretor e agilize um Plano Emergência Climática. Proposição aprovada, por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia, iniciada a parte destinada as Comunicações, nos termos do Art. 72, inciso II, do Regimento Interno, todavia, não houve inscrições para o uso da palavra. Nada mais tendo a ser tratado, encerrou-se a presente Sessão às nove horas e cinquenta e nove minutos. E, para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Secretária, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. MORRO REDONDO-RS, Câmara Municipal de Vereadores, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

Vereador(a) Thiarles Melo Schneider

Presidente da Câmara

Vereador(a) Maria Augustina Ludtke

1º Secretário da Câmara